

PORTARIA 140/2019/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Acordo de Cooperação Nº 0044-2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária-IMEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 52, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores Victor Roberto Ribeiro Fazinga e Fernanda Celia Duch Vilella, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para a função de fiscal do Acordo de Cooperação Nº 0044-2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Instituto Matogrossense de Economia Agropecuárias-IMEA, cujo objeto: sem repasse de recursos financeiros entre as partes, visa Ampliar de modo expresse e efetivo, a articulação da parceria entre o IMEA e a SEDEC, mediante a troca e o compartilhamento de informações referentes a projetos de investimentos em Mato Grosso, visando o desenvolvimento do Estado

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do Art.51, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)